

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação FMS COVID-19 nº 08/2020
Requisição COVID-19 nº 10/2020 do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICO a Dispensa de Licitação decorrente Requisição COVID-19 nº 10/2020 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 08/2020 FMS COVID-19, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de evitar a propagação do contágio na população municipal, o que requer pronta aquisição do item indicado, este que ajudará a impedir a circulação do vírus em âmbito local.

Objeto: Aquisição de máscaras descartável branca em tnt **simples**, para uso dos funcionários das unidades de saúde (para proteção da máscara pff2, de uso profissional) e para uso de pacientes sintomáticos, devido a pandemia do novo coronavírus, conforme descrição e valores abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5.000	Und.	máscaras descartáveis, branca, em TNT simples	1,30	6.500,00

Empresa vencedora: Unifor's Comercio de Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.267.027/0001-27.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisa realizada em sites de empresas idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega. Ainda, se fez com base nas informações do grupo de whatsapp "Secretários de Saúde do Estado de Santa Catarina", onde foi constatado a dificuldade de conseguir máscaras a pronta entrega.

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 24 de março de 2020.

CAROLINA DA COSTA TELMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde